**COM06 - 30/05/2017 – VALIDADOR DIME -** **EXIGIDO O QUADRO 14 PARA APURAÇÃO EM SEPARADO DO DÉBITO PELA UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO PRESUMIDO EM SUBSTITUIÇÃO AOS CRÉDITOS PELA ENTRADA, SEMPRE QUE NO QUADRO 46 FOR INFORMADO DCIP DE CRÉDITO PRESUMIDO DE SUBTIPO LISTADO EM RELAÇÃO ANEXA – REPUBLICADO EM 07.08.2017**

07/08/2017 – alteração na relação de Tipos e Subtipos de DCIP

Em atendimento ao disposto no inciso V do art. 23 do Anexo 2 do RICMS-SC/01, a partir de 1º de junho de 2017 estão sendo introduzidos novos procedimentos relacionados à recepção de arquivos da DIME de contribuinte que se utiliza do crédito presumido em substituição aos créditos pela entrada, conforme descrito a seguir:

- bloqueio da recepção da DIME sempre que informado no Quadro 46 da DIME a AUC-DCIP de origem 14 de “Tipo 3 - Crédito Presumido” de um dos subtipos que constam de relação em anexo, sem o preenchimento de valor no item “036 - Segregação do Crédito Presumido Utilizado em Substituição aos Créditos pelas Entradas” do Quadro 09 e da respectiva apuração em separado no Quadro 14;

- este bloqueio também vai alcançar os arquivos de DIME enviados para o período de referência 04/2017, para retirada de omissão ou retificativa.

- bloqueado o recebimento, será apresentada a seguinte mensagem de erro “Subtipo de DCIP de crédito presumido informado no Quadro 46 exige 09036 e apuração débito crédito presumido no Quadro 14”

RELAÇÃO ANEXA DE SUBTIPOS DE DCIP SUJEITAS AO BLOQUEIO

ATENÇÃO: está lista não é definitiva, podendo a qualquer tempo, ser adicionado de novos Tipos e subtipos, bem como, ter item excluído da crítica.

|  |  |
| --- | --- |
| Subtipo | DESCRIÇÃO NA DCIP |
| TIPO 03 – CRÉDITO PRESUMIDO | |
| 30 | Empresas Produtoras de Discos Fonográficos - An2, Art. 19 |
| 34 | Bares, Restaurantes e Estabelecimentos Similares - An2, Art. 21, IV |
| 35 | Distribuidoras de Filmes, nas Saídas de Filmes Gravados - An2, Art. 21, V |
| 36 | Saídas de Peixes, Crustáceos ou Moluscos - An2, Art. 21, VI |
| 37 | Industrial, nas Saídas para SP de Massas Alimentícias, Biscoitos e Bolachas - An2, Art. 21, VII |
| 38 | Saídas de Feijão - An2, Art. 21, VIII |
| 40 | Prestadores de Serviço de Transporte de Cargas - An2, Art. 25 |
| 41 | Prestação Interna de Serviço de Transporte Aéreo - An2, Art. 52 |
| 45 | Indústria Produtora de Bens e Serviços de Informática, que atendam à Lei Federal nº 8248/91- Exigido Regime Especial - An2, Art. 144 |
| 47 | Indústria Farmacoquímica - Exigido Regime Especial - An2, Art. 149 |
| 48 | Prestadores de Serviço de Transporte de Cargas (PRO-CARGAS) - An6, Art. 266 |
| 49 | Estabelecimento Industrial nas Saídas de Câmaras Frigoríficas para Caminhões - An6, Art. 269 |
| 50 | Empresa que Produzir Produto sem Similar Catarinense – Exigido Regime Especial - Pró-emprego art. 15-A |
| 53 | Saída de Vinho, Exceto Composto, Promovida por Estabelecimento Industrial - Exige Comunicação - An2, Art. 21, X |
| *54 (1)* | *Saídas de Querosene de Aviação com Destino a Empresa Aérea Detentora de Regime Especial - An2, Art. 21, XI* |
| 55 | Estabelecimento Industrial nas Saídas de Embarcações Náuticas – Exigido Regime Especial - Pró-Náutica - An2, Art. 176 |
| 57 | Fabricante nas Saídas Interestaduais de Produtos Resultantes da Industrialização de Leite - Exigido Regime Especial - An2, Art. 15, XXVIII |
| 58 | Fabricante nas Saídas Internas de Produtos Resultantes da Industrialização de Leite - Exigido Regime Especial - An2, Art. 15, XXIX |
| 59 | Estabelecimento Industrial na Saída de Produto em que o Material Reciclado Corresponda a 75% do Custo - Exige Comunicação - An2, Art. 21, XII |
| 61 | Fabricante na Saída de Produtos Classificados na Posição 8517.18.91 da NCM - Exige Comunicação - An2, Art. 15, XXXI |
| 62 | Saída Interna de Vinho, Exceto os do Subtipo 53, Promovida por Estabelecimento Industrial - An2, Art. 21, XIII |
| 63 | Estabelecimento Industrial na Saída de Produtos em que o Vime Corresponda a 75% do Custo - Exige Comunicação - An2, Art. 21, XIV |
| 66 | Saída do importador de medicamentos, suas mat-primas e equip médico-hosp - exige regime especial - An2, Art. 196 |
| 78 | Saída de produtos acabados de informática, importados do exterior - Exigido Regime Especial - An2, Art. 146 |
| 79 | Indústria Produtora de Bens e Serviços de Informática que não atendam à Lei Federal nº 8248/91- Exigido Regime Especial - An2, Art. 145 |
| 82 | Concedido com Base no Art. 43 da Lei nº 10.297/1996, Substitui Créditos Efetivos nas Saídas de Mercadorias Produção Própria - Exige TTD Benefício 384 |
| 84 | Crédito presumido na saída subsequente de mercadorias em operações alcançadas pelos TTDs dos benefícios 409, 410 ou 411 |
| 85 | Estabelecimento Industrial nas Saídas de Art. Têxteis, de Vestuário e de Art. de Couro – Exige Comunicação - An2, Art. 21, IX |
| 90 | Crédito presumido na saída subsequente de mercadorias em operações alcançadas pelo TTD do benefício 425 |
| 91 | Crédito presumido na venda direta ao consumidor final em outra UF, realizadas pela Internet - Exige TTD do benefício 427 |
| 94 | Credito Presumido na Saída de Produto em que o Material Reciclado Corresponda a 40% do Custo - Exige TTD Benefício 452 |
| 95 | Crédito Presumido com mercadorias destinadas a revendedor para venda porta a porta – Exige TTD Benefício 450 |
| 98 | Crédito Presumido na Saída Interna de Carne Bovina - Exige TTD Benefício 460 |
| 102 | Crédito presumido nas saídas interna e interestadual promovidas por Centro de Distribuição, alcançadas pelo TTD do benefício 471 |
| 103 | Operações Interestaduais de Venda Direta a Consumidor Realizada por Internet ou Telemarketing - Exige Comunicação - An2. Art. 21, XV |
| 104 | Operações Interestaduais de Venda Direta a Consumidor Realizada por Distribuidoras nas Saídas de Filmes Gravados - Exige Comunicação – An2. Art. 21, XVI |
| TIPO 04 – ESTORNO DE DÉBITO | |
| 14 (2) | Estorno de débito na saída subsequente de mercadorias em operações alcançadas pelos TTDs dos benefícios 409, 410 ou 411 |

(1) EXCLUÍDO DA CRÍTICA EM 09/06/2017

(2) CRÍTICA INCLUÍDA A PARTIR DA REFERÊNCIA 07/2017